



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 104, DE 06 de Maio de 2022

O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela portaria nº 83, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União, pág. 47, de 29 de abril de 2019, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado do Edital interno 08/2022 do CCBS,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a composição do Colegiado do Curso de Farmácia com início de vigência a partir do dia 04 de março de 2022, composto pelas professoras Stefânia Neiva Lavorato (representante docente farmacêutico), Carolina Carvalho (representante docente - áreas básicas), Giovanna Damasceno (representante docente farmacêutico), Marina Paes (representante docente farmacêutico), Gustavo Villas Boas (representante docente farmacêutico), Pablinny Galdino (representante docente farmacêutico), Vanessa Rescia (representante docente farmacêutico), Marianne Miclos (representante discente titular), Ruan Prado (representante discente suplente) e Larissa Barbosa (representante TAE).

Art 2º Reconhecer os atos do colegiado eleito a partir do dia 17 de março de 2022;
Publique-

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 17 de maio de 2022.

Rafael da Conceição Simões
Diretor
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde